



**REGULAMENTO DO  
5º CONCURSO DE SOLETRAÇÃO DA  
FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE  
TIMBÓ, SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO,  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL  
PROFESSOR PÉRICLES PRADE E  
CASA DO POETA LINDOLF BELL**

A Prefeitura de Timbó, através da Fundação de Cultura e Turismo; Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade e Casa do Poeta Lindolf Bell, numa ação de incentivo ao aprendizado e valorização da cultura, através da ampliação do vocabulário, compreensão do significado e ortografia das palavras, promove o 5º Concurso de Soletração, visando à participação dos educandos das redes de ensino municipal, estadual e particular de Timbó, conferindo premiação aos vencedores na Feira do Livro (2023).

## **1. DAS INSCRIÇÕES:**

1.1 O período de inscrições será do dia 15 de fevereiro até o dia 02 de maio de 2023.

1.2 As inscrições serão realizadas de forma presencial, a partir da entrega dos documentos solicitados neste regulamento.

1.3 Poderão participar do concurso, alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio das redes de ensino municipal, estadual e particular de Timbó.

1.4 As inscrições deverão ser realizadas somente pela instituição de ensino a

qual o participante está matriculado. Para cada escola, é permitida a inscrição de dois participantes por categoria. É necessário informar, no ato da inscrição, a categoria do participante, conforme a descrição a seguir:

Categoria 1: 4º e 5º ano do ensino fundamental;

Categoria 2: 6º e 7º ano do ensino fundamental;

Categoria 3: 8º e 9º ano do ensino fundamental;

Categoria 4: Ensino Médio.

1.5 Para inscrição, os participantes deverão preencher ficha anexa ao regulamento.

1.5.1 Neste caso, é obrigatório que a instituição de ensino também preencha, assine e entregue o documento "Protocolo de Recebimento". Esse documento corresponde a um resumo geral da quantidade de inscritos por escola, bem como a relação dos nomes e categoria de cada participante.

1.6 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições após as datas e horários expressos neste regulamento, no item 3.2.

## **2. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Somente serão válidas as inscrições preenchidas e assinadas pelos participantes.

2.2 É necessária a apresentação de autorização devidamente preenchida e assinada pelos pais ou responsáveis, anexa ao regulamento.

2.3 Cada escola poderá participar com 2 (dois) alunos por categoria, a saber:

Categoria 1: 4º e 5º ano do ensino fundamental;

Categoria 2: 6º e 7º ano do ensino fundamental;

Categoria 3: 8º e 9º ano do ensino fundamental;

Categoria 4: Ensino Médio.

2.4 Não serão aceitas inscrições on-line.

2.5 Os alunos deverão estar trajando uniforme oficial da escola em todas as etapas do Concurso.

2.6 Não participarão do concurso, pessoas ligadas à organização da Feira e avaliadores (parentes de primeiro grau: pai, mãe e filho).

### **3. DA ENTREGA DO MATERIAL:**

3.1 A Casa do Poeta Lindolf Bell é responsável por receber as inscrições.

3.2 As inscrições serão recebidas nos dias 04 e 05 de maio de 2023, das 8h30 às 11h15 e 13h30 às 17h15, na varanda da Casa do Poeta Lindolf Bell, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 902 - esquina com a Rua Botuverá, bairro Quintino –Timbó/SC.

3.3 Somente a escola poderá fazer a entrega das inscrições.

3.4 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições após esta data e horário de atendimento da Casa do Poeta Lindolf Bell.

### **4. DA SELEÇÃO:**

4.1 A Comissão Julgadora será composta por pessoas indicadas pela Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

4.2 A Seleção do Concurso será realizada em um único dia, no Centro Integrado de Cultura (CIC), no dia 16 de junho, a partir das 13h45, localizado na Rua Sete de Setembro, 414 - Centro /Timbó/SC. Será aberto ao público e com entrada gratuita

4.3 O critério para avaliação da Comissão Julgadora será a correta soletração da palavra.

4.4 A soletração deverá contemplar todas as letras das palavras e seus

acentos, quando existirem, respeitando a sequência de letra e acento. Se o aluno errar alguma letra, acento, ou qualquer outro sinal gráfico, como cedilha e hífen, a soletração será considerada errada.

4.5 Em todas as etapas do concurso o aluno receberá uma palavra, a ser definida pela Comissão Julgadora, e poderá solicitar: o significado da palavra, a aplicação em uma frase e a repetição da palavra por duas vezes. Os benefícios devem ser solicitados antes do início da soletração.

4.6 A soletração compreenderá: Repetir a palavra dita, soletrar, repetir a palavra, indicando que terminou a soletração.

4.7 O aluno poderá reiniciar a soletração uma vez, desde que não altere as letras já soletradas.

4.8 O tempo para soletração será de três minutos, que serão contados a partir do momento que o candidato iniciar a soletração.

4.9 A Seleção acontecerá em duas etapas:

1ª Etapa – Os alunos de cada categoria, serão divididos em equipes de no máximo 5 pessoas. Dentre estes alunos, 2 serão selecionados, através de eliminatória, para a próxima etapa.

2ª Etapa – Nesta etapa serão classificados 6 alunos para a final.

4.10.1 A Final do concurso será definida a partir do momento que ficará apenas um participante em cada categoria.

4.11 Ao ser revelado o vencedor de cada categoria, os mesmos receberão um envelope com orientações de como fazer para retirar a sua premiação bem como os certificados de participação.

### **5. DA PREMIAÇÃO:**

5.1 O vencedor de cada categoria receberá como premiação a quantia de

R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) em obras literárias a serem escolhidas e retiradas pelo premiado no dia 17 de junho de 2023, das 10h às 19h, durante a realização da Feira do Livro (2023), no CIC, localizado na Rua Sete de Setembro, 414 - Centro, Timbó/SC, anexo à Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

5.2 A escola cujo aluno for o vencedor, receberá, como gratificação, a quantia de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) em obras literárias a serem escolhidas e retiradas pelo responsável da instituição de ensino, nos estandes da Feira do Livro de Timbó (2023), no dia 17 de junho de 2023, das 10h às 19h.

5.3 A premiação não retirada será revertida para a Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade - Timbó, SC ou à Casa do Poeta Lindolf Bell.

## 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 As inscrições efetuadas implicam na total aceitação deste regulamento, inclusive a utilização da imagem do participante pela Comissão Organizadora onde e da forma que achar necessária.

## 7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DO MATERIAL:

MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL

Rua: Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro Quintino

CEP: 89120-000 – Timbó – SC

Horário de atendimento (terça-feira a domingo):

8h30 às 11h15 e 13h30 às 17h15

Em caso de dúvidas, contate a equipe organizadora:

Fone: 47 3380 7628

E-mail:

[inscricacasado poeta@gmail.com](mailto:inscricacasado poeta@gmail.com)





**5º CONCURSO DE SOLETRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E TURISMO DE TIMBÓ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR PÉRICLES PRADE  
E CASA DO POETA LINDOLF BELL**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Participante: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Nome da Escola: \_\_\_\_\_ Série/Ano: \_\_\_\_\_

Telefone da Escola: \_\_\_\_\_ Professor (a) Responsável: \_\_\_\_\_

- CATEGORIA: 1 - ( ) Ensino Fundamental do 4º e 5º anos;  
2 - ( ) Ensino Fundamental do 6º e 7º anos;  
3 - ( ) Ensino Fundamental do 8º ao 9º anos;  
4 - ( ) Ensino Médio.

Assinando a Ficha de Inscrição e a Autorização o participante declara estar ciente e de pleno acordo com o regulamento, bem como autoriza a divulgação do nome e imagem na mídia (Indispensável assinatura do pai, mãe ou responsável legal ao participante menor de 16 anos).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Participante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

**AUTORIZAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ (Nome do pai, mãe ou responsável legal),

portador do CPF nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_,

nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_/SC, AUTORIZO \_\_\_\_\_

a participar do 5º Concurso de Soletração da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade e Casa do Poeta Lindolf Bell, a realizar-se no dia 16 de junho de 2023, no CIC, às 13h45, durante a realização da Feira do Livro de Timbó, 2023, localizado na Rua Sete de Setembro, 414, Centro –Timbó / SC.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai, mãe ou responsável legal